

DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Severino Batista da Costa** uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros **Timbú** e **Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Severino Batista da Costa** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, nos bairros **Timbú** e **Pires Façanha**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE MARÇO DE 2019.**



Carlos Alberto da Silva Alexandre
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

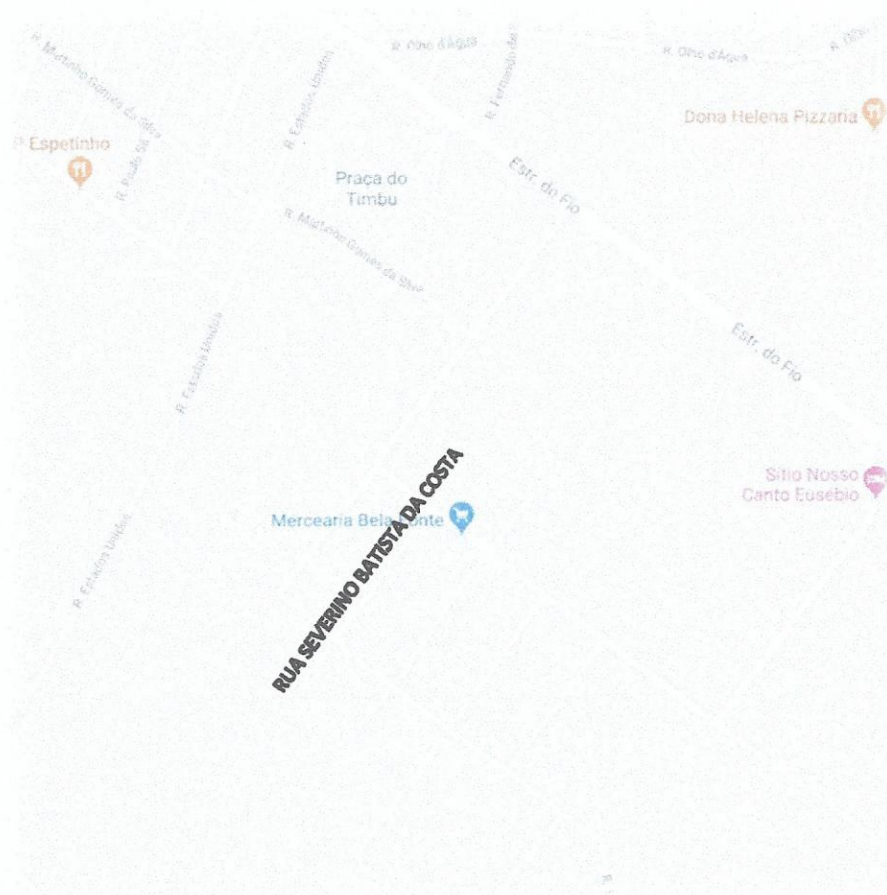
**NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 002/2019
Autor: Vereador Elenilson de Abreu**



CÂMARA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
O POVO BEM REPRESENTADO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000

Contato: +55 85 3260.1258/1158

www.cmeusebio.ce.gov.br – presidencia@cmeusebio.ce.gov.br

CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – Insc. Estadual nº 06.920.440-3

Eusébio – Ceará – Brasil